



RESOLUÇÃO Nº 05/2020-CCC

Canoinhas, 11 de agosto de 2020.

**RESOLUÇÃO Nº 05 DE 10 AGOSTO DE 2020 DO COLEGIADO DO CÂMPUS
CANOINHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA**

*Aprova as alterações no Calendário do
Câmpus 2020.1 e 2020.2*

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS CANOINHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1631, de 29 de abril de 2020, pelo Regimento Geral do IFSC, demais legislações pertinentes,

Considerando a ata da 6ª Reunião de 2020 do Colegiado do Câmpus reunido em 10 de agosto de 2020;

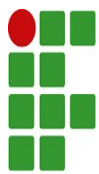
Considerando a Pandemia do COVID-19;

Considerando a Resolução do CONSUP 16/2020,

RESOLVE:

1º – Art. 1º APROVAR as alterações no Calendário do Câmpus 2020.1 e 2020.2, conforme abaixo:

- a) Retomada das atividades não presenciais: 10/08/2020;
- b) Último dia do semestre 2020.1: 24/10/2020;
- c) Início semestre letivo 2020.2: 03/11/2020;
- d) Recesso de final de ano e férias escolares: 24/12/2020 a 31/01/2021;



INSTITUTO FEDERAL

Santa Catarina

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

- e) Retomada do semestre letivo 2020.2: 01/02/2020;
- f) Término do semestre letivo 2020/2: 01/04/2021;
- g) Anos concluintes poderão finalizar até: 27/02/2021.

2º – Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e publique-se.

JOEL JOSÉ DE SOUZA

Presidente do Colegiado do Câmpus Canoinhas